



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, estabelecida na Rua José Belizario de Castro, n. 18, Centro, Marliéria - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.700.520/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, sendo neste ato representada pelo Presidente Sr. Ramon Morais Ferreira, portador de carteira de Identidade n.º MG 15.295.815, SSP/MG e CPF n.º 083.643.806-05, e de outro lado a Sra. **RAQUEL SILVA SILVÉRIO**, residente na Rua Caetano Rosa, n. 05, Casa A, Comunidade denominada Santa Rita, zona rural de Marliéria/MG, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-20.117.799 - SSP/MG e do CPF n.º 137.216.326-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8666/93, com suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 24/04/2021, o prazo de vigência do Contrato Originário n.º 03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação que ora se promove se deve ao fato de que a Servidora Efetiva Edvânia Rodrigues Cerqueira encontra-se afastada de suas atividades, devido a uma cirurgia a que foi submetida, com previsão de afastamento até o dia 18/04/2021. Assim, com fundamento no Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e considerando o afastamento da servidora efetiva, faz-se necessário o presente termo aditivo contratual, com intuito de prorrogar a vigência do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Marliéria, 26 de março de 2021.

CONTRATANTE

Ramon Morais Ferreira
Presidente

CONTRATADA

Raquel Silva Silvério

Testemunha

Testemunha